



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ERRATA DO EDITAL DO XXXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Presidente do Tribunal e da Comissão do XXXVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargadora Maria Doralice Novaes, torna pública a presente errata do Edital do Concurso publicado em 18 de março de 2013, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o quanto segue:

ANEXO III

INSTRUÇÕES

Item 8

Onde se lê:

Para a solicitação de isenção de taxa, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no site do TRT – www.trtsp.jus.br, página inicial – menu institucional – concursos – magistratura – XXXVIII concurso, em local específico (**envio de documentos**), a imagem dos seguintes documentos **digitalizados em formato JPG**, com tamanho máximo de 2 MB (Megabytes) cada documento:

- a- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b- Guia de Recolhimento da União – GRU.;
- c- Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe – OAB e que contenha o nº do RG na mesma);
- d- Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) datada (na frente) e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso);
- e- Declaração de que atende a condição estabelecida no subitem 2.10 (Anexo II).

Leia-se:

Para a solicitação de isenção de taxa, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no site do TRT – www.trtsp.jus.br, página inicial – menu institucional – concursos – magistratura – XXXVIII concurso, em local específico (**envio de documentos**), a imagem dos seguintes documentos **digitalizados em formato JPG**, com tamanho máximo de 2 MB (Megabytes) cada documento:

- a- Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe – OAB e que contenha o nº do RG na mesma);
- b- Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) datada (na frente) e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso);
- c- Declaração de que atende a condição estabelecida no subitem 2.10 (Anexo II).

São Paulo, 18 de março de 2013.

Maria Doralice Novaes
Desembargadora Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso